



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS
ADITIVO Nº 03 – CONTRATO Nº 072/2013

ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 072/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013
PROCESSO Nº 2518/2013

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE IÚNA - ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. ROGÉRIO CRUZ SILVA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e RG n.º M-384687-SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ademar Vieira da Cunha, nº 908, bairro Vila Nova, neste Município e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. EDNA MARIA DE MELO NUNES, brasileira, servidora pública, casada, portadora do CPF n.º 011.441.957-48 e RG n.º 077355105 – SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Aurora Amaral Figueiredo, nº 142, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.930-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a firma **AGÊNCIA AV2 MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.648.815-0001-47, com sede na Rua Fidélis Antônio, nº 42, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29390-000, neste ato representada por **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 027.608.627-98, residente e domiciliado na Rua Fidelis Antônio, nº 42, fundos, bairro quilombo, Iúna/ES, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), com contrato celebrado entre as partes objetivando Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR nas cláusulas que se seguem abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1 – A exclusão de alguns serviços que compõem o lote único do Contrato supra, conforme segue: a) edição, diagramação, arte final e impressão de jornal; b) produção de matérias jornalísticas para o portal do Município; c) vídeos jornalísticos para o portal do Município; d) produção de spots e programas de rádio.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL APÓS A REDUÇÃO

2.1 – Após a redução dos serviços, o valor a ser repassado, mensalmente, para a empresa será de R\$14.876,89 (quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais oitenta e nove centavos).

2.2 – Fica alterado o valor global do contrato, reduzido do valor de R\$95.707,91 (noventa e cinco mil setecentos e sete reais noventa e um centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1 – O valor global do presente Contrato é de R\$936.939,85 (novecentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e nove reais oitenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS
ADITIVO Nº 03 – CONTRATO Nº 072/2013

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna - ES, 26 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Rogério Cruz Silva - Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edna Maria de Melo Nunes
Contratante

AGÊNCIA AV2 MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA – ME

Alcino Ribeiro da Silva Júnior
Contratado